



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n°.1.858/2009.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE ITAQUIRAÍ MS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

DECRETA:

- Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:
- I Sr. Dirceu Fernandes de Oliveira, representando o órgão que impôs a penalidade;
- II Sr. José Gregório Sobrinho, representando a Associação Comercial e Industrial de Itaquiraí, entidade representativa da sociedade;
- III Sr. Donato Pereira Fernandes, como representante com conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível médio;
- Art. 2° As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias de Prefeitura Municipal.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí MS, 29 de junho de 2009.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal

